- LEI Nº694/71 -

Dá denominação de Vía Pública

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica denominada de "RUA DERMINAS", o prolongamento que vai do final da rua João Pinheiro até o Asilo de São - Vicente de Paula, podendo, para tanto, o Chefe do Executivo proceder a confecção das respectivas placas.

Art. 2º- Para a consecução da Implantação da nova Vía Pública, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com a CEMIG para o processamento da Iluminação Pública, bem como a confecção do padrão para as ligações domiciliares e esntalações da D.E.R., aliinstaladas.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta LEI pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de junho de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Romário Silva Junqueira
Secretário

Registrado no livro próprio, fls.185v.186 O.Fino, data supra.

Secretário.